



TRE do Piauí faz convênio para viabilizar voto de presos provisórios

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí deu um passo para viabilizar o voto do preso provisório no estado. A Corte assinou convênio de cooperação técnica com nove instituições estaduais — o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública-Geral do Estado, a Defensoria Pública da União no Piauí, a Procuradoria-Geral de Justiça, a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Justiça, a Secretaria da Assistência Social e Cidadania, o Conselho Penitenciário do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil.

O convênio foi elaborado nos termos da Resolução 23.219, do Tribunal Superior Eleitoral, que prevê aos detentos em situação provisória o direito de voto mediante o processo de alistamento, revisão e transferência dos títulos eleitorais. O termo de cooperação tem como objetivo unir forças entre as instituições.

Dessa forma, serão promovidos intercâmbios de experiências e de informações, motivando o desenvolvimento de projetos voltados para garantir com segurança o exercício do direito de voto dos presos provisórios em estabelecimentos penais e dos adolescentes recolhidos em unidades de internação.

“A Constituição garante acesso à cidadania àqueles que, apesar de estarem recolhidos em instituição prisional, possuem direitos e garantias”, disse o presidente do TRE, desembargador Raimundo Eufrásio. Segundo ele, o TRE do Piauí fará tudo para que o voto do preso provisório ocorra de modo seguro, não apenas para os serventuários da Justiça Eleitoral, servidores das unidades prisionais, policiais, mas inclusive para os próprios internos.

O presidente da OAB-PI, Sigifroi Moreno, elogiou a iniciativa da Justiça Eleitoral em fazer cumprir a lei. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Date Created

03/05/2010